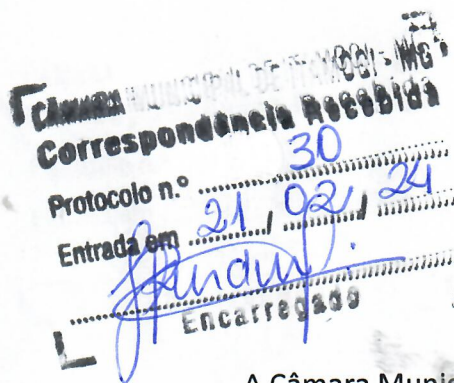




Câmara Municipal de Itamogi - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024



Dispõe sobre a concessão de Título de Mulher Trabalhadora e de Destaque a Sr.^a **MARLENE COSTA CARVALHO** pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

A Câmara Municipal de Itamogi, por proposição da Vereadora **Marilene Eliazer S. de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, apresenta para deliberação plenária o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024.

Art. 1º Fica concedido o “Título de Mulher Trabalhadora e de Destaque” a **Sr.^a MARLENE COSTA CARVALHO** pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

Art. 2º A Outorga de Título se dará em reunião solene, data a ser designada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente autorizado a utilizar recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Itamogi, 16 de fevereiro de 2024.



Marilene E. Silva de Carvalho – Vereadora/Presidente

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000